



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 53/2019/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* GURUPI/IFTO INTERESSADOS EM
AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO Nº 02/2019**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. CANDIDATO

1.1. Nome completo: _____

1.2. Matrícula _____ Siape: _____

1.3. Data _____ de
Nascimento: _____

1.4 _____ Cargo: _____

1.5 _____ Regime _____ de _____ Trabalho: _____

1.6 _____ Unidade _____ de
Lotação: _____

1.7 _____ Setor _____ de _____ Exercício: _____

1.8 _____ Data _____ de _____ ingresso _____ no
IFTO: _____

1.9 _____ Área _____ de _____ atuação: _____

1.10. E-mail: _____

1.11. Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____

2. CURSO

2.1. _____ Instituição _____ de
Ensino _____

2.2. _____ Cidade/Estado/País: _____

2.3. Nível: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

2.4. Nome _____ do
Curso/Área: _____

2.5. Início do Curso: ____/____/____.

2.6. Previsão de término do Curso: ____/____/____.

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade de afastamento para capacitação na forma do modelo constante do **ANEXO I** do EDITAL N.º 53/2019/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação.

Declaro também estar de acordo a assinar a Declaração de Afastamento para Curso no Exterior na forma do modelo constante do **ANEXO II** do EDITAL N.º 53/2019/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, quando da solicitação do afastamento para curso no exterior, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Classificação de Servidores do *Campus* Gurupi/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo EDITAL N.º 53/2019/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, aprovado pela Resolução nº 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução nº 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013.

Declaro, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

Gurupi, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do servidor

Marcelo Alves Terra

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 11/12/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876605** e o código CRC **3BFDA123**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.030376/2019-51

SEI nº 0876605